



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

GP 604/ 2022

Em 21 de setembro de 2022.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar o Projeto de Lei de minha autoria, que **“Dispõe sobre a alteração do inciso XX, do artigo 54 da Lei Municipal nº 7.510, de 11 de abril de 2017”**, para apreciação de Vossa Excelência e de Seus Ilustres Pares.

Solicito que a apreciação da matéria se dê em **regime de urgência especial**, nos termos do Art.94, inciso I, alínea “a”, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Petrópolis e do Art. 61, § 4º da Lei Orgânica Municipal – LOM.

Na oportunidade, reitero protestos de elevada estima e consideração.

RUBENS JOSE FRANCA
BOMTEMPO:00367560
755

Assinado de forma digital por
RUBENS JOSE FRANCA
BOMTEMPO:00367560755
Dados: 2022.09.21 15:28:04
-03'00'

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

Exmo. Sr.

HINGO HAMMES

DD. Presidente da Câmara Municipal





JUSTIFICATIVA

Prezado Senhor

O presente Projeto de Lei visa aumentar de 01 (um) para 02 (dois) o quadro de Assessor Técnico em Bem-Estar Animal, para suprir a necessidade existente no município de Petrópolis, visando dar ainda mais garantia de acompanhamento, cuidado e proteção aos animais.

A inclusão de mais um Assessor Técnico em Bem-Estar Animal visa atender as necessidades e dar maior atenção ao Curral de Apreensão de Animais, uma vez que o local necessita de servidor especializado nos cuidados técnicos dos animais sob a custódia municipal.

Cabe destacar que segue em anexo a estimativa de impacto financeiro e orçamentário, de modo a cumprir o disposto no art. 16 da LRF, demonstrando que a despesa não irá fazer com que o município ultrapasse o limite previsto no art. 22 do mesmo diploma legal.

Assim, tendo em vista a importância de que se ocupa a matéria, requer-se que a tramitação do presente Projeto de Lei se dê em Regime de Urgência Especial, com base no Art.94, inciso I, alínea "a", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Petrópolis e Art. 61, § 4º da Lei



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

Orgânica Municipal – LOM, bem como o apoio dos Ilustres Edis para a sua aprovação.

No ensejo, renovo a Vossa Excelência e a seus Ilustres Pares, protestos de estima e consideração.

RUBENS JOSE FRANCA
BOMTEMPO:00367560755

Assinado de forma digital por
RUBENS JOSE FRANCA
BOMTEMPO:00367560755
Dados: 2022.09.21 15:28:35 -03'00'

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

Exmo. Sr.

HINGO HAMMES

DD. Presidente da Câmara Municipal



PROJETO DE LEI

**Dispõe sobre a alteração
do inciso XX, do artigo 54
da Lei Municipal nº 7.510,
de 11 de abril de 2017.**

Art. 1º O inciso XX, do artigo 54 da Lei Municipal nº 7.510, de 11 de abril de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 54. (...)

**XX - 02 (dois) Assessores Técnicos de Bem-
Estar Animal, símbolo DAS-3;
(...)"**

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento da presente Lei competir, que a executem e a façam executar, fiel e inteiramente como nela se contém.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Complementar 101 de 2000

Processo:

Assunto: Criação de DAS 3 - Assessor para Coordenadoria de Bem Estar Animal

Resumo

Síntese:

	RCL Projetada (R\$)
RCL Estimada ao final de 2022	1.388.470.578
RCL Estimada de 2023	1.486.402.732
RCL Estimada de 2024	1.544.372.439

Despesa de Pessoal - Impacto Orçamentário e Financeiro

Assunto: Criação de DAS 3 - Assessor para Coordenadoria de Bem Estar Animal	Custo Anual da Despesa que se pretende implementar (a)	Despesa de Pessoal Atual (b)	Total Despesa de Pessoal com a alteração (a+b)	% sob RCL estimada
Exercício de 2022 (4 meses)	33.290	614.232.772	614.266.062	41,33%
Exercício de 2023	103.765	667.510.815	667.614.581	43,23%
Exercício de 2024	107.812	742.968.029	743.075.842	46,31%

IMPACTO FINANCEIRO - ART. 16 DA LRF

	TDP	RCL	%
Exercício de 2022 (4 meses)	614.266.062,28	1.388.470.578	44,24%
Exercício de 2023	667.614.580,88	1.486.402.732	44,91%
Exercício de 2024	743.075.841,66	1.544.372.439	48,12%

21/09/2022

THIAGO SALGUEIRO DAMASCENO
Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica